



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976

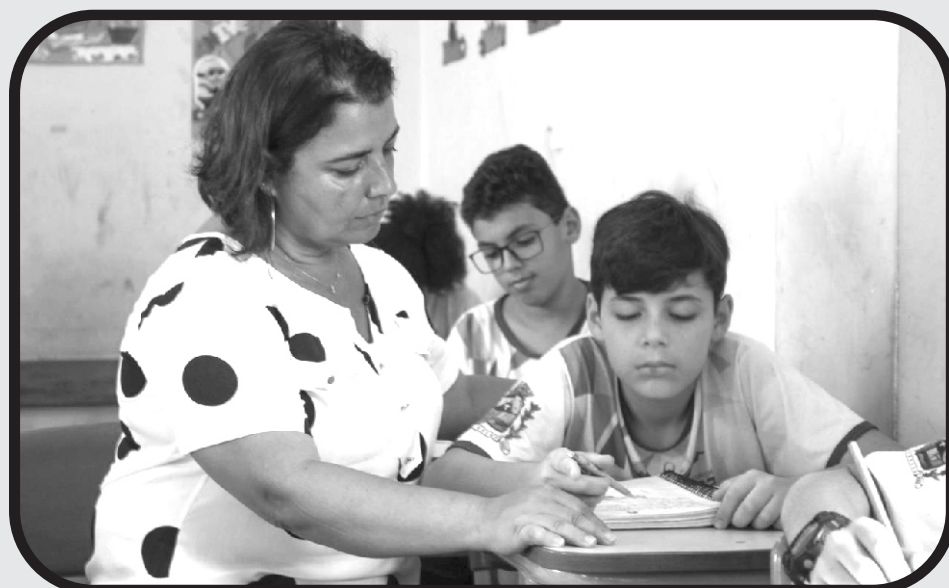


FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 793

11 de novembro de 2019

Acompanhamento de mediadores ajuda no desenvolvimento acadêmico dos alunos nas escolas municipais de Itaperuna



Acompanhamento de mediadores ajuda no desenvolvimento acadêmico dos alunos nas escolas municipais de Itaperuna.

Dezenas de alunos das escolas da rede municipal de Itaperuna recebem o acompanhamento de mediadores. Os profissionais da educação acompanham dentro das salas de aula os alunos que possuem necessidades especiais como autista, déficit de atenção, síndrome de Down e outros. Para os alunos que apresentam deficiência física ou mobilidade reduzida, estes também contam com outro profissional, um cuidador, para auxiliá-los em seus cuidados da vida diária. O cuidador ajuda o aluno nas atividades que não consegue desempenhar sozinho como ir ao banheiro, se alimentar, trocar de roupa e/ou trocar a fralda, entre outras e, dá todo o suporte necessário para que a criança ou adolescente possa ter uma melhor qualidade no aprendizado.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, atualmente 159 alunos são assistidos pelo programa que faz parte do CREI – Centro de Educação Inclusiva - do município.

“O trabalho da mediadora está sendo fundamental no desenvolvimento do meu filho. Depois que ela começou a mediá-lo, ele se tornou uma criança mais responsável, ativa e extremamente interessada. Além de mediar, ela mostra a ele o quanto é capaz mesmo tendo as limitações e dificuldades”, disse Cláudia Cardoso Milato, mãe do aluno Miguel, de 12 anos.

“É um trabalho desafiador, mas tudo é possível. Me descobri nessa área e AMO! Acredito e incentivo todo potencial do meu aluno especial. Nós mediadoras deciframos e traduzimos cada gesto, olhar e até mesmo o silêncio dos nossos alunos. O verdadeiro dom de ser mediadora vai além do intelectual”, disse a professora e mediadora, Patrícia Goulart, da Escola Municipal Sítio São Benedito.

“Antes de ter mediação, ele era uma criança com baixa estima, não gostava de ir à escola porque achava tudo muito complicado e se “perdia” na sala de aula. Hoje, ele tem prazer em ir à escola e falar dela para às pessoas”, completa Cláudia. “As escolas estão se adaptando para construir juntos um trabalho com mais qualidade para os alunos. Ainda temos muito que caminhar e a inclusão é uma ideia poderosíssima para que o mundo mude”, disse a secretária de Educação, Tereza Cristina.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6138 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 873, de 01 de outubro de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme os Processos Administrativos nº 16.999/2019 e 10.105/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 199.999,19 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$	
6941	20.09.12.361.0188.2.023	298 - FNDE / MEC - PAR	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	199.999,19
TOTAL						199.999,19	

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 199.999,19 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, advém da transferência direta de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC - PAR nº 201701153, Emenda Parlamentar nº 2502003/2017, tendo como favorecido a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 23 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 18.060/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$	
01	10.01.01.031.0001.1.001	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Plenário da Câmara	90.000,00
06	10.01.01.031.0001.2.001	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Unidade	Plenário da Câmara	30.000,00
10	10.01.01.031.0001.2.001	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Unidade	Plenário da Câmara	120.000,00
TOTAL						240.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$	
02	10.01.01.031.0001.2.001	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Unidade	Plenário da Câmara	70.000,00
11	10.01.01.031.0001.4.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Divulgação de Atos Oficiais	Plenário da Câmara	50.000,00
12	10.02.01.122.0021.4.003	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Unidade	Secretaria da Câmara	50.000,00
21	10.02.01.122.0025.1.166	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Reforma e/ou Ampliação da Sede	Secretaria da Câmara	30.000,00
22	10.02.01.122.0025.1.167	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção do Prédio Administrativo	Secretaria da Câmara	40.000,00
TOTAL						240.000,00	

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 24 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
 Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
 Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4966 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 08819/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** uma **COMISSÃO PERMANENTE** composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, objetivando a apuração de possíveis acumulações de cargos indevidas por parte de servidores municipais desta Prefeitura, a saber:

1. Laís Consul Nunes Lichote - presidente;
2. Adenilza Ribeiro Silva Ramos da Fonseca;
3. Letícia de Oliveira Abreu Machado;
4. Marco Antonio da Silva Oliveira;
5. Carlos Henrique Barbosa Rozeira;
6. Teresinha José Lopes;
7. Josilene Soares Conçole.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDELE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
 Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4967 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor comissionado abaixo relacionado, cujo nome constou na Portaria nº 4942, de 25/09/2019, permanecendo o mesmo nomeado no Cargo Comissionado (CC) que ocupava em setembro de 2019, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSONADO (CC)	SECRETARIA
Matheus Lacerda da Fonseca	Assessor do Coordenador Médico do Posto Raul Travassos (CC 02)	Saúde

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4968 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 720/2015 e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 13.812/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, com efeitos a partir de 30/05/2019 e término em 28/08/2019, em substituição aos membros representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna - ASAPI, nomeados pelas Portaria nºs 4416/2018 e 4417/2018, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Amador Antônio de Oliveira Neto

Suplente: Thayson Mourão Costa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES DE ITAPERUNA - ASAPI:

Titular: Rayane Xavier Pereira Pelozo

Suplente: (manter a suplente nomeada pela Portaria nº 4417/2019)

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4971 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processo Administrativo PMI nº 319/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARLI MENDONÇA MACHADO** – auxiliar operacional de serviços diversos, código QP/HFS-538/01 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de setembro de 2019 e término em 02 de setembro de 2020.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4972 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processo Administrativo PMI nº 17.346/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VERA LANNE VALERIOTE TAVARES** – contabilista, código QP/CAF-402/07 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 01 (um) mês, **com início em 22 de outubro de 2019 e término em 22 de novembro de 2019.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4973 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as exonerações dos servidores comissionados abaixo relacionados, cujos nomes constaram na Portaria nº 4942, de 25/09/2019, permanecendo os mesmos nomeados nos Cargos Comissionados (CC's) que ocupavam em setembro de 2019, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Rivianny Julieta Alves de Menezes	Subcoordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 02)	Saúde
João Victor Marins Ferreira	Assessor Executivo (CC 02)	Saúde
Cristiano Vicente de Freitas	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 04)	Saúde
Rodolfo da Silva Freitas	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 04)	Saúde

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4975 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora comissionada abaixo relacionada, cujo nome constou na Portaria nº 4922, de 06/09/2019, permanecendo a mesma nomeada no Cargo Comissionado (CC) que ocupava em agosto de 2019, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Maria de Fátima do Amaral Goettenauer	Responsável pelo Almoarifado (CC 08)	Saúde

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4977 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor comissionado abaixo relacionado, cujo nome constou na Portaria nº 4942, de 25/09/2019, permanecendo o mesmo nomeado no Cargo Comissionado (CC) que ocupava em setembro de 2019, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Lucas Nunes de Azevedo	Assessor Executivo (CC 02)	Saúde

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Município: ITAPERUNA
Período: Agosto de 2019
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.222.101,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.677.397,26
RECEITAS CORRENTES	16.731.104,16	DESPESAS POR FUNÇÃO	3.677.397,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.167.366,26	ADMINISTRAÇÃO	567.040,93
CONTRIBUIÇÕES	495.077,72	EDUCAÇÃO	1.159.130,16
RECEITA PATRONAL	26.209,33	URBANISMO	209.800,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.057.024,46	SANEAMENTO	28.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.490,63	GESTÃO AMBIENTAL	1.572.217,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.508.063,15)	AGRICULTURA	19.146,01
REINSCRIÇÃO DE RECEITAS	27.790,00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA E TURISMO	21.497,00
DESCONTOS CONCORRÊNCIAS	(530,13)	TRANSPORTE	40.215,62
(-) DEDUÇÃO PARA FUNDES	(1.490.777,67)	DESPORTO E LAZER	1.620,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.339,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.313.719,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.359,63	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.313.719,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.482.401,46	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.788.181,41
DESPESA A PAGAR	158,11	DESPESA ANTERIOR PAGA	11.484.089,19
DESPESA LIQUIDAD	3.331.116,44	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	1.948.229,58	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	571.019,71
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	200.008,28	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	1.720.079,52
		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	29.046.787,85	SALDO DO PERÍODO ATUAL	27.976.311,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.524.050,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.291.855,70
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.422.687,76	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.684.460,12
TOTAL	49.758.819,75	TOTAL	49.758.819,75

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Paulo Rogério Bandole Boechat
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Aderilton de Oliveira Trifante
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE
M.A.L. 1072

Município: ITAPERUNA
Período: Setembro de 2019
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.430.568,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.322.324,47
RECEITAS CORRENTES	15.933.904,81	DESPESAS POR FUNÇÃO	4.322.324,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.237.876,60	ADMINISTRAÇÃO	1.009.826,64
CONTRIBUIÇÕES	487.715,57	SEGURANÇA PÚBLICA	628,00
RECEITA PATRONAL	26.400,25	EDUCAÇÃO	1.339.789,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.082.375,32	CULTURA	828,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.836,73	URBANISMO	35.911,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.403.334,82)	SANEAMENTO	13.340,00
REINSCRIÇÃO DE RECEITAS	9.327,49	GESTÃO AMBIENTAL	1.427.369,39
DESCONTOS CONCORRÊNCIAS	(124,17)	AGRICULTURA	444.728,00
(-) DEDUÇÃO PARA FUNDES	(1.059,80)	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.776,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TRANSPORTE	2.799,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPORTO E LAZER	1.509,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.013,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.024.201,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.013,28	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.024.201,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.311.612,82	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.321.621,95
DESPESA A PAGAR	0,00	DESPESA ANTERIOR PAGA	10.179.694,49
DESPESA LIQUIDAD	4.149.294,38	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	1.945.104,15	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	455.059,74
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	216.924,02	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	1.687.166,55
		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	27.976.311,82	SALDO DO PERÍODO ATUAL	27.653.160,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.281.851,70	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.379.203,02
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.694.460,12	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.274.357,77
TOTAL	46.721.906,81	TOTAL	46.721.906,81

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Paulo Rogério Bandole Boechat
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Aderilton de Oliveira Trifante
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE
M.A.L. 1072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Gabinete
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.916.716/0001-52**, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, representado pelo Exmº Sr. Prefeito, **PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**, portador da carteira de identidade nº **06322055-2**, IFP/RJ, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GRAND BROTHERS SERVIÇOS PARA COLETIVIDADE LTDA**, localizada na Rua Alfredo Coelho, nº **85 (fundos B) – Aeroporto – Itaperuna/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.877.374/0001-15**, neste ato representada por **Carolina de Freitas Madeira dos Santos**, denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo de aditivo, com fundamento no art. 57, §4 da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato firmado entre as partes cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas externas das escolas municipais deste município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; e

1.1.1 Considerando que a prorrogação contratual do contrato é vantajosa para Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo para prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas externas das escolas municipais deste município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação ou até a finalização de processo licitatório em andamento, constantes no processo administrativo nº 7.964/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Este Termo, oriundo do Pregão Presencial nº 059/2013, processo administrativo licitatório no 15.501/2013, poderá ser rescindido, de pleno direito, pela Administração Municipal, a qualquer tempo, nos casos e forma previstos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 A Secretaria Municipal de Fazenda procederá ao empenho no valor de total estimado de R\$ 171.278,82 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes legais, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itaperuna/RJ, 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Paulo Rogério Bandole Boechat
CONTRATANTE

GRAND BROTHERS SERVIÇOS PARA COLETIVIDADE LTDA
Carolina de Freitas Madeira dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Gabinete
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **28.916.716/0001-52**, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, representado pelo Exmº Sr. Prefeito, **PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**, portador da carteira de identidade nº **06322055-2**, IFP/RJ, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTOTA A. S.LANÇA EIRELI-ME**, situada na Rua Santa Rita de Cassia, nº **172 – São Joaquim – Cardoso Moreira/RJ**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.829.993/0001-58**, neste ato representada pelo Sr. **Aétio Papaléos Lança**, denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo de aditivo, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato firmado entre as partes cujo objeto é a execução dos serviços é a reforma de telhado da Escola Municipal Hermenegildo Torres Pessoa, Distrito de Itajara, Itaperuna/RJ.

1.1.1 Considerando que a prorrogação contratual do contrato é vantajosa para Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses para execução dos serviços de, reforma de telhado da escola municipal Hermenegildo Torres Pessoa, Distrito de ITAJARA, Itaperuna/RJ conforme pedido da empresa em comum acordo com o Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Este Termo, oriundo da Concorrência nº 007/2018, processo administrativo licitatório nº 11.438/2018, poderá ser rescindido, de pleno direito, pela Administração Municipal, a qualquer tempo, nos casos e forma previstos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes legais, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Paulo Rogério Bandole Boechat
CONTRATANTE

CONSTRUTOTA A. S. LANÇA EIRELI-ME,
Aétio Papaléos Lança
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA-RJ

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 028/2018

Processo: N° 5400-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **M.R HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 32/2019

Itens: 27, 37, 40, 49, 52 e 53

Valor: R\$ 36.648,00 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Data da Homologação: 02/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 002/2019

Processo: N° 5387-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, FARMÁCIA JUDICIAL, PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA BÁSICA, PEDIATRIA, PROGRAMA DE HANSENÍASE, UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTO DE URGÊNCIA, PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR (ATENÇÃO BÁSICA), SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **M.R HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 023/2019.

Itens: 14, 16, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 46, 51, 52, 53, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 73, 74, 75, 88, 91, 97, 98, 99, 103, 108, 112, 113, 121, 122, 129, 133, 163 e 165.

Valor: R\$ 475.075,38 (Quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

2) **MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 39.499.710/0001-43. **ARP:**024/2019.

Itens: 168.

Valor: R\$ 153.890,80 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

3) **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.593.339/0001-98. **ARP:** 025/2019.

Itens: 3, 5, 6, 19, 23, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 77, 78, 79, 82, 90, 92, 102, 104, 105, 106, 161, 162, 164, 166, 167, 169 e 171.

Valor: R\$ 1.709.537,18 (Um milhão setecentos e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

4) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 026/2019.

Itens: 10, 12, 109, 111 e 114.

Valor: R\$ 67.131,20 (Sessenta e sete mil cento e trinta e um reais e vinte centavos).

5) **ORTHOMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 18.073.113/0001-82. **ARP:** 027/2019.

Itens: 35, 41, 45, 48, 49, 66 e 110.

Valor: R\$ 54.837,69 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Data da Homologação: 01/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 007/2019

Processo: N° 5160-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Valor: R\$ 475.075,38 (Quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

2) **MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 39.499.710/0001-43. **ARP:**024/2019.

Itens: 168.

Valor: R\$ 153.890,80 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

3) **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.593.339/0001-98. **ARP:** 025/2019.

Itens: 3, 5, 6, 19, 23, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 77, 78, 79, 82, 90, 92, 102, 104, 105, 106, 161, 162, 164, 166, 167, 169 e 171.

Valor: R\$ 1.709.537,18 (Um milhão setecentos e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

4) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 026/2019.

Itens: 10, 12, 109, 111 e 114.

Valor: R\$ 67.131,20 (Sessenta e sete mil cento e trinta e um reais e vinte centavos).

5) **ORTHOMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 18.073.113/0001-82. **ARP:** 027/2019.

Itens: 35, 41, 45, 48, 49, 66 e 110.

Valor: R\$ 54.837,69 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Data da Homologação: 01/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 007/2019

Processo: N° 5160-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E PROGRAMA DST/ AIDS, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 033/2019.

Itens: 01 e 03

Valor: R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

Data da Homologação: 24/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 010/2019

Processo: N° 4490-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL, OUVIDORIA, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, FARMÁCIA JUDICIAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, ALMOXARIFADO CENTRAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ODONTOLOGIA, GABINETE, PROGRAMA IST/AIDS, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA DE HANSENÍASE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRANSPORTE GRATUITO, ATENÇÃO BÁSICA, CDA/CDP, FARMÁCIA MUNICIPAL, SERVIÇO SOCIAL, POSTO DE URGÊNCIA, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA SMS, CEREST, SAÚDE SEGURANÇA OCUPACIONAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NICES, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, TRANSPORTE, CIR NOROESTE E NDVS NOROESTE, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. **ARP:** 038/2019.

Itens: 4, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 49, 62, 63, 68, 71, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 96 e 97.

Valor: R\$ 180.424,90 (Cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Data da Homologação: 14/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 011/2019

Processo: N° 4523-S/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OUVIDORIA, SAÚDE DA MULHER, FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, FARMÁCIA JUDICIAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, ODONTOLOGIA, GABINETE, TRANSPORTE, CENTRAL E REGULAÇÃO MUNICIPAL, ALMOXARIFADO CENTRAL, TRANSPORTE GRATUITO, PROGRAMA IST/AIDS, NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA SMS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CDA/CDP, POSTO DE URGÊNCIA, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, CEREST, CENTRO DE SAÚDE DR. RAUL TRAVASSOS, COORDENAÇÃO E-SUS, NICES, SERVIÇO SOCIAL, SETOR DE INFORMÁTICA, SAÚDE SEGURANÇA OCUPACIONAL, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 13.123.148/0001-65. **ARP:** 034/2019.

Itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,25,26,27,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,54,55,56,57,58,59 e 60

Valor: R\$ 52.722,25 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

2) **ROBSON CAMPOS KUHN**, inscrita no CNPJ: 06.103.175/0001-00. **ARP:** 035/2019.

Itens: 02,20,24,28,29,30,31,32,39,50,52,53 e 61

Valor: R\$ 6.884,20 (Seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Data da Homologação: 02/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 014/2019

Processo: N° 5159-S/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAL DE ODONTOLOGIA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. **ARP:** 036/2019.

Itens: 18, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 59, 64, 71 e 75

Valor: R\$ 19.706,00 (Dezenove mil setecentos e seis reais).

2) **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.890.783/0001-50. **ARP:** 037/2019.

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73 e 74.

Valor: R\$ 26.822,95 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Data da Homologação: 13/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 026/2019

Processo: N° 548-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO 30/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10. **ARP:** 55/2019.

Itens: 26.

Valor: R\$ 132.732,05 (Cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

2) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89. **ARP:** 56/2019.

Itens: 8 e 33.

Valor: R\$ 60.679,20 (Sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

3) **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. **ARP:** 57/2019.

Itens: 32.

Valor: R\$ 40.442,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

4) **TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.226.885/0001-68. **ARP:** 58/2019.

Itens: 25 e 29.

Valor: R\$ 120.268,80 (Cento e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

5) **M.R HOSPITAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 59/2019.

Itens: 12, 14, 16, 18, 19, 20 e 21.

Valor: R\$ 189.866,02 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

6) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 60/2019.

Itens: 2, 5, 10, 17, 18, 19, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 74, 75, 82, 83, 84 e 143.

Valor: R\$ 50.904,78 (Cinquenta mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

7) **J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27. **ARP:** 61/2019.

Itens: 6.

Valor: R\$ 33.176,00 (Trinta e três mil cento e setenta e seis reais).

8) **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI,,** inscrita no CNPJ: 22.706.161/0001-38. **ARP:** 62/2019.

Itens: 27, 28, 30 e 31.

Valor: R\$ 272.186,92 (Duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Data da Homologação: 12/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 024/2019

Processo: N° 904-S/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA, ITENS DESERTOS DO PREGÃO 007/2019 COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. **ARP:** 066/2019.

Itens: 2, 3, 4, 12, 17, 18, 19, 25, 26, 29, 31, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Valor: R\$ 51.670,29 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

2) **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. **ARP:** 067/2019.

Itens: 6, 8, 9, 10, 11, 20, 27, 28, 32 e 33.

Valor: R\$ 55.530,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).

3) **W J M DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.367.600/0001-01. **ARP:** 068/2019.

Itens: 5,41,42 e 55.

Valor: R\$ 123.240,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais)

4) **DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.150.220/0001-88. **ARP:** 069/2019.

Itens: 1, 7, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 53 e 54.

Valor: R\$ 50.918,20 (Cinquenta mil novecentos e dezoito mil e vinte centavos)

Data da Homologação: 22/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de novembro de 2019.

Ignael Muniz Rosa

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 029/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
 MENOR PREÇO
 DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 26/11/2019 - 09hs e 30 min (nove horas e trinta minutos).
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; DEFESA CIVIL; GABINETE; GOVERNO; OBRAS; TRANSPORTE; AMBIENTE E ESPORTE E LAZER.
 LOCAL DA LICITAÇÃO: SALA DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, SALA 34, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ.
 OBS: **O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.ITAPERUNA.RJ.GOV.BR (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).** INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

JOSÉ ANTÔNIO DE O. FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 Processo administrativo nº: 11.321/2019.
 EDITAL 017/2019.
 PREGÃO PRESENCIAL 015/2019.
 Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 017/2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, adjudico o objeto à licitante M. B. MAIA CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.724/0001-09, conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.
 Itaperuna/RJ, 04/11/2019.
 Paulo Rogerio Bandole Boechat
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 Estado do Rio de Janeiro
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2019, datada de 05/11/2019, celebrada com a empresa M. B. MAIA CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.724/0001-09, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, encontra-se disponível na íntegra no sítio www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência).
 Itaperuna/RJ, 05/11/2019.
 Paulo Rogerio Bandole Boechat
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/6305.

EDITAL 025/2019 – CONCORRENCIA 003/2019. Referente à licitação para a OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUÍMICOS E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, julgou habilitadas as licitantes: PRG COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, MJJ ENGENHARIA EIRELI, MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA e EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELLI e julgou inabilitada a licitante: A&R DE NATIVIDADE CONSTRUTORA LTDA.

E para fins de contagem do prazo do artigo 109 da Lei Federal nº8.666/93, ficam as empresas/licitantes acima mencionadas cientes da decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Christine Pires de Andrade
 Presidente



CISNOVO

Bom Jesus do Itaipapoana – Italva - Itaperuna -
 Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

Itaperuna/RJ, 05 de Novembro de 2019

AOS SENHORES PREFEITOS

MEMBROS DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CISNOVO

URGENTE

REF.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISNOVO

Considerando a Portaria nº 06/2019, que Exonera a Diretora Administrativa Srª AIDE CORREA BRAGA, ser dependente de ratificação da Assembléia, nos termos do Art. 29 § 1º do Estatuto da Entidade, in verbis:

“Art.29 §1º- O Diretor Administrativo do Consórcio será escolhido em Assembléia Geral.”

Em interpretação restritiva, entende-se que quem nomeia é quem tem poder para exonerar. Visto que o Estatuto é omissivo quanto ao poder do Presidente, em ato discricionário, demitir a Diretora Administrativa, e levando em consideração que os casos omissos deverão ser tratados pela Assembleia nos termos do Art. 80 do mesmo Estatuto, in verbis:

“Art. 80-Os casos omissos do Presente Estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.”

Resolve:

Convocar a Assembléia para:

I – Ratificar ou não a Portaria Nº 06/2019, (cópia em anexa);

II- Assuntos gerais.

HORÁRIO : 14:00 HORAS

DATA: 11/11/2019 (Segunda-Feira)

LOCAL: SEDE DO CISNOVO

Atenciosamente,

PAULO ROGERIO BANDOLE-BOECHAT – Presidente do CISNOVO

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019

No edital do Pregão Presencial 38/2019, marcado para o dia 12/11/2019, faz-se-á a seguinte modificação:

No Termo de Referência – Anexo I, o item: 2.12.1.16 - FILTRO DE ÓLEO PSL 677, leia-se **FILTRO DE ÓLEO PEL 677;**

No Termo de Referência – Anexo I, o item: 2.12.1.18 - FILTRO DE ÓLEO PSL 312, leia-se **FILTRO DE ÓLEO PEL 312;**

Todos os itens e valores não foram reajustados uma vez que houve apenas um erro de digitação.

Publicado no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna, 05 de novembro de 2019.

Alan Faria Machado
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SMS

Programa de Regularização Fiscal da Prefeitura de Itaperuna!

Você que está em atraso com a Prefeitura de Itaperuna, a partir do dia 4 de novembro, você terá a chance de quitar seus débitos na Dívida Ativa com redução de juros e multas. Procure a sede da Prefeitura na Rua Izabel Vieira Martins, 131, Cidade Nova, das 08h às 16h, para regularizar a sua situação com o município.

Não perca essa oportunidade! É indispensável a apresentação do CPF do titular.

REFIS²⁰¹⁹

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

LIMPE SEU NOME

A PARTIR DO DIA 04/11
NA SEDE DA PREFEITURA DE ITAPERUNA

Isabel Veira Martins, 131 - Cidade Nova

DAS 8H ÀS 16H

É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DO CPF DO TITULAR



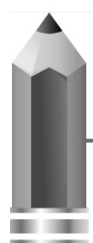


PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



Secretaria Municipal
EDUCAÇÃO
Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**
DE ITAPERUNA
Trabalho, Honestidade e Competência.
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827